PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 62/2011
Data: 30 de novembro de 2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

MÁRIO ELÓI TAVARES, Prefeito Municipal de Itapoá (SC) em exercício, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

Suplementações

05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.01 Departamento de Administração
041220003.2007 Manutenção do Departamento de Administração
33390 Aplicações Diretas (24) FR 10000.....R$ 50.000,00

1100 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01 Departamento de Obras
154510010.2048 Manutenção do Departamento de Obras
33390 Aplicações Diretas (139) FR 10000.....R$ 55.837,00
33390 Aplicações Diretas (140) FR 14200.....R$ 45.000,00
Total das Suplementações.....R$ 150.837,00

Anulações

04.00 PROCURADORIA JURÍDICA
04.01 Departamento Jurídico
040610003.2016 Honorários
33390 Aplicações Diretas (17) FR 10000.....R$ 60.000,00

06.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
06.01 Departamento de Planejamento
044510004.1006 Implantação de Geoprocessamento
33390 Aplicações Diretas (38) FR 10000.....R$ 2.837,00
34490 Aplicações Diretas (40) FR 14200.....R$ 1.000,00
044510004.1007 Levantamento Cartográfico e Geo-Referencial

33390 Aplicações Diretas (42) FR 10000.....R$ 1.000,00
34490 Aplicações Diretas (43) FR 14200.....R$ 1.000,00
06.02 Departamento de Urbanismo
154510004.1018 Urbanização da Orla
33390 Aplicações Diretas (50) FR 14200.....R$ 4.000,00
34490 Aplicações Diretas (51) FR 14200.....R$ 10.000,00
154510004.1047 Regularização Fundiária dos Loteamentos São José e Gleba
33390 Aplicações Diretas (52) FR 14200.....R$ 8.000,00
34490 Aplicações Diretas (53) FR 14200.....R$ 2.000,00

09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
09.01 Departamento de Agricultura
206010011.2153 Contratação de Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário
33190 Aplicações Diretas (71) FR 10000.....R$ 8.000,00

10.00 SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA
10.02 Departamento de Meio Ambiente
185420019.1031 Elaboração de Projetos, Execução de Projetos
33390 Aplicações Diretas (96) FR 10000.....R$ 2.000,00
185420023.1039 Recomposição da Mata Ciliar dos Rios do Município
33390 Aplicações Diretas (114) FR 14200.....R$ 9.000,00

11.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01 Departamento de Obras
154520010.1021 Revitalização Av. André Rodrigues de Freitas
33390 Aplicações Diretas (147) FR 10000.....R$ 8.000,00
34490 Aplicações Diretas (148) FR 10000.....R$ 10.000,00
154520010.2158 Estruturação e Manutenção do Cemitério da Jaca
33390 Aplicações Diretas (155) FR 10000.....R$ 14.000,00

12.00 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
12.01 Departamento de Esporte
278120018.1024 Pistas de Skate
34490 Aplicações Diretas (166) FR 14200.....R$ 10.000,00

Total das Anulações.....R$ 150.837,00

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 30 de novembro de 2011.

MÁRIO ELÓI TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL